

CAPÍTULO I - O FESTIVAL

O FIH2, Festival Internacional de Hip Hop é um evento que oferece ao público e participantes a expressão da linguagem artística do Hip Hop Dance. Com programação extensa e formato específico o evento promove o contato e a experiência com a cultura urbana referenciada na dança, comportamento, música e moda como elementos caracterizadores do estilo.

O evento proporciona o encontro nacional e internacional de dançarinos, professores e coreógrafos objetivando o intercâmbio cultural e promovendo atualização e reciclagem profissional por meio das competições, mostras, oficinas e palestras, que se configura em uma importante estratégia de desenvolvimento artístico.

MANIFESTO

“Acreditamos num lugar onde a arte, o conhecimento e a criatividade inspiram e transformam as pessoas”.

Onde a sensibilidade promove a mais profunda conexão entre essas pessoas. Um verdadeiro espaço de experiências onde há sim, lugar para acreditar nos sonhos. Seja pela arte, pelo social ou pelo empreendedorismo, todo propósito encontra aqui seu momento e movimento, sua voz e identidade. Respeitamos a diversidade e adoramos nos divertir, porque entendemos a diversão como facilitadora de conexões e de conhecimento. Tudo acontecendo ao mesmo tempo em um mesmo lugar. Onde motivação e orgulho assumem objetivos bem definidos. Um lugar que respira e vive com tanta força e intensidade que faz essa energia contagiar tudo à sua volta.

Sim, esse lugar existe: É o FIH2.

Uma fonte interminável de inspiração e novas possibilidades. É para transformar as pessoas. É para mudar o mundo. É para agora.

CAPÍTULO II - PROMOÇÃO - “QUERO SER PROFESSOR(A) DO INTERNACIONAL”

Sabendo da quantidade de professores de alta qualidade espalhados pelo Brasil e América do Sul, procuramos cada ano oferecer mais novidades, oportunidades e um maior intercâmbio cultural. Convidamos para esta promoção, profissionais que estejam interessados em dar aula no Super Workshop do 19º FIH2 Festival Internacional de Hip Hop junto com os maiores ícones internacionais.

Este segmento contemplará 1 (um) professor com:

- Passagens aéreas ida e volta;
- Hospedagem durante o período de sua aula;
- Alimentação durante o período de sua aula;
- Espaço para ministrar uma aula com 1h de duração no Super Workshop;
- Um cachê pela aula dada de R\$ 600,00 mediante apresentação de nota fiscal;
- Isenção da taxa de locação de sala para 1 aula no Dance a la carte.

CAPÍTULO III - REGULAMENTO

Para participar, os interessados deverão enviar uma aula de sua autoria nas seguintes condições:

- Aula postada no Youtube no modo privado.
- Gravada em sala apropriada de um Studio de Dança ou Academia de Ginástica.
- Duração máxima de 40 minutos contendo: aquecimento, desenvolvimento pedagógico e relaxamento (sem cortes).
- Deve conter no mínimo 6/8 (seis/oitos) musicais de conteúdo coreográfico (além do aquecimento e relaxamento).
- Deverá contar com a participação de no mínimo 2 alunos.
- Serão aceitos vídeos postados no Youtube apenas com qualidade igual ou superior a 720 HD.
- É obrigatória a publicação com as seguintes descrições na edição:
 - **Nome do professor(a) - telefone de contato - e-mail – link das redes sociais.**
- O vídeo deve ser privado, liberado apenas para o e-mail: **videoseletiva@fih2.com.br**
- O endereço do vídeo deve ser enviado para o e-mail: **videoseletiva@fih2.com.br**

- No corpo do e-mail, deverá ser enviado:
 - Currículo do ministrante da aula e 3 fotos para posterior divulgação (no caso de aprovado(a)).
- O Vídeo deverá ser enviado até o dia **09/05** (valendo data de postagem).

CAPÍTULO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A aula será avaliada pelos coordenadores do evento nos tópicos:

- Conhecimento e qualidade de aquecimento.
- Conhecimento e qualidade técnica.
- Didática de ensino.
- Dinâmica de aula e entusiasmo.
- Análise e interpretação musical.
- Qualidade de criação coreográfica.
- Conhecimento e qualidade de relaxamento.

A aula enviada deverá, obrigatoriamente, ser a mesma aula proposta a ser dada no evento. Fica a critério dos jurados as competências avaliativas de acordo com sua especialidade se técnica ou Artística e padrões de julgamento. Todo e qualquer resultado será respeitado.

CAPÍTULO V – DIREITO DE USO DE IMAGEM

A organização do FIH2 tem o direito de uso de imagem dos inscritos para a comercialização e divulgação do Festival. Os transeuntes e/ou participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados e/ou filmados, por profissionais contratados, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7º da LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, de modo que estas poderão ser utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita.

CAPÍTULO VI - RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no site do festival dia **17/05**.
Casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do evento.
Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

**DANCE &
CONCEPT**

Funcionamento: das 9h às 12h e das 13:30h às 18h
E-mail: contato@fih2.com.br
Telefone: (41) 3079-8130
Site: www.danceconceptbrasil.com.br